

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº. 2022/1449539;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora Marcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023, referente a 1º parcela do triênio de 25/06/2015 a 24/06/2018, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 160/2022 – DGFLOP

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2022/1646909;

RESOLVE:

Art. 1º – Formalizar a suspensão da substituição de chefia, a contar do dia 28/12/2022, concedido através do Decreto de 23 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.198 de 24/11/2022, em função da servidora Gracialda Costa Ferreira, matrícula nº 5961452, retornar ao exercício da Diretoria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 892982

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA RESOLUÇÃO Nº 455/2023 - CONSEP

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado ANO/2023

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 com alterações da Lei nº 8.906/2019 e Resolução nº 351/2018 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019 de 20/09/2019 (DOE nº 33.989 de 23/09/2019) e Resolução nº 408/2020 homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente.

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, oriunda da Resolução nº 19.040 TCE/PA de 04/09/2018;

CONSIDERANDO que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 377ª Reunião Ordinária, realizada em 16/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP do Ano de 2023, deverão obedecer ao Calendário abaixo:

	01 a 10	11 a 20	21 a 31
--	---------	---------	---------

MESES	DIAS		
FEVEREIRO	09		
MARÇO		16	
ABRIL		13	
MAIO		11	
JUNHO		15	
JULHO	-----	RECESSO	-----
AGOSTO	10		

SETEMBRO		14	
OUTUBRO	05		
NOVEMBRO	09		
DEZEMBRO	07		

Quinta-Feira - Horário: 9:00 às 12:00h.

(*) - Reunião antecipada - Encerramento das atividades plenárias.

Art. 2º Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretoria da DPS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2022.

Plenário do CONSEP, em 02 de janeiro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 892741

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1076/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.893 de dia 15/03/2022; **Onde Lê-Se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: -PA; Destino: -PA; Período: 28/02/2022 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602- 53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ronaldo Denis dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Renan Silva Melo; CPF: 984.065.512-87; Valor: R\$ 2.571,60. **Leia-se:** Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/22-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 28/02/2022 a 15/03/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602- 53; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM André Luis Rodrigues da Costa; CPF: 431.379.542-15; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Ronaldo Denis dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Jedson Carvalho Silva; CPF: 487.124.772-49; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Renan Silva de Melo; CPF: 984.065.512-87; Valor: R\$ 2.571,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 892745

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1374/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.230 do dia 23/12/2022 que autorizou o pagamento em nome de FABIO JOSE CARMONA DOS SANTOS, CEL, MF: 57556971, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1383/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.230 do dia 23/12/2022 que autorizou o pagamento em nome de HELIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, TEN CEL, MF: 5833019-1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1350/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.229 do dia 22/12/2022 que autorizou o pagamento em nome de ANDERSON MANGAS DA SILVA, MAJ, MF: 5833310/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 1364/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.225 do dia 20/12/2022 que autorizou o pagamento em nome de WAGNER SALES CABRAL JÚNIOR, TEN CEL, MF: 5817749/1, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.